



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
„PALÁCIO MOYSÉS VIANNA”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.280, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de VITALINO RIBEIRO.-

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

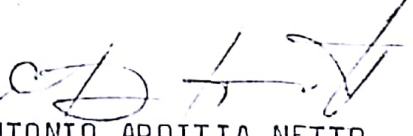
Art. 1º - Fica denominada de rua VITALINO RIBEIRO, a via pública existente no início da Av. Daltro Filho, sendo a 1ª paralela à rua Aurélio Dargélio no sentido centro bairro e termina em uma rua, ainda, sem denominação oficial.

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar o dizer "PECUARISTA".-


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 1.987



  
ANTONIO APOITIA NETTO  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M. de Administração